

Autarquia; **RESOLVE: Art. 1º** Fica concedida gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), a ser incorporada aos vencimentos, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE/REF.
157.989-4 A	Aurian Maria S. Caldeira	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
157.947-9 A	Edna Lindoso da Silva	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
158.011.6 A	Elaine Cristina C. de A. Matias	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
158.003-5 A	Luci Jane Silva Santos	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
157.970-3 A	Marcilene R. G. dos Santos	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
157.976-2 A	Margareth B. B. Cavalcante	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
157.993-2 A	Maria Salete Duarte	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
157.950-9 A	Reimunda R. G. de Andrade	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
158.004-3 A	Sandra C. M. de A. Teixeira	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E
157.991-6 A	Solange Torres Dorneles	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E

Art. 2º Fica concedida gratificação correspondente a 20% (vinte por cento), a ser incorporada aos vencimentos, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE - REF.
157.974-6 A	Andreia Liane C. de Andrade	Assist. de Registro de Comércio	1ª Classe - Ref. E

Art. 3º A gratificação de que trata esta Portaria será calculada conforme os critérios estabelecidos no Capítulo IV, artigos 7º e 8º, inciso I, alínea “a e b”, da Lei nº 7.100, de 02 de outubro de 2024. **Parágrafo Único.** Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2026. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA**, em Manaus, 08 de abril de 2026.

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

LUIZ EDUARDO DA SILVA BRAGA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo 266908

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 005/2026 - SUHAB. **PARTES:** SUHAB e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A. **OBJETO:** Por força deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE os serviços de telefonia fixa comutada (STFC), por meio de tecnologia VoIP, incluindo PABX Virtual em nuvem, com fornecimento de aparelhos IP (VoIP), instalação, configuração e manutenção, bem como suporte técnico, para atender às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência nº 002/2026-SUHAB, ambos constantes do PROCESSO, os quais passam a integrar o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 043201, Programa de Trabalho: 16.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 44905206, Fonte 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000142 em 26/03/2026, no valor de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais), referente à aquisição e instalação dos equipamentos descritos no Termo de Referência; e Unidade Orçamentária: 043201, Programa de Trabalho: 16.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa: 33903992, Fonte 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2026NE0000132 em 25/03/2026, no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais), referente aos serviços de telefonia (STFC), restando a empenhar o saldo neste exercício e no exercício vindouro.

PRAZO: 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA:** 01/04/2026 a 01/04/2027. Processo Administrativo nº 01.03.043201.007646/2025-54-SUHAB. Manaus, 1º de abril de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 266902

PORTARIA Nº 15/2026 - GAB/FEH
O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que dispõe no Art. 2º do Decreto Nº 24.634 de 16/11/2004;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 0280/2026-GS/SEDURB e o Plano de Trabalho apresentados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, conforme os autos do **Processo Nº 01.03.043201.002349/2026-01**;
RESOLVE:
I - CONCEDER o DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 05/2026-GAB/FEH, no valor **R\$ 335.514,21 (trezentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e um centavos)**, em favor da SEDURB;
II - OBJETO visa atender despesas do contrato nº 002/2025-SEDURB, firmado com o CONSÓRCIO HABITARE, cujo o objeto é a execução do Projeto de Trabalho Social - PTS do Projeto Cachoeira Grande, necessária ao atendimento das necessidades desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB, PT: 16.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 2.754.271.2.7051.0000; **Valor: R\$ 335.514,21**
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO, em Manaus, 08 de abril de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Presidente do FEH

Protocolo 266903

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 012/2026-GDP - IPEM/AM

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026. **PARTES:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e a empresa JURUA ESTALEIROS E NAVEGAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Prorrogação contratual por igual período, nos termos consignados no processo Administrativo nº 92256/2023. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo da vigência da contratação é de 12 (doze) meses. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.028.032,00 (dezoito milhões, vinte e oito mil e trinta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza da despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de Empenho: Nº 117, no valor de R\$ 15.023.360,00 (quinze milhões, vinte e três mil, trezentos e sessenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo nº 52620.002157/2023-71IPEM/AM. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 07 de Abril de 2026.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 266907

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 044/2026

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia Estadual, criada pela Lei nº 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n.º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n.º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;
RESOLVE:
I-CONSTITUIR: Equipe Técnica para análise do **EIA/RIMA**, referente Atividade de loteamento em Manaus/AM - Processo nº 01.01.030201.6768/2022-68, de interesse da empresa AMC 007 INCORPORADORA LTDA.